



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

“CASA “CÍCERO MARCIONILO DA SILVA”

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2022

ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL,** Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, combinados com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, submete à apreciação do Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, com os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - um (01) cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CC-1;
- II - um (01) cargo de Tesoureiro, Símbolo CC-2;
- III - um (01) cargo de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC-3;
- IV - um (01) cargo de Secretário Administrativo, Símbolo CC-4;
- V - um (01) cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-4;
- VI - um (01) cargo de Diretor de Patrimônio, Símbolo CC-4;
- VII - um (01) cargo de Diretor de Expediente, Símbolo CC-4;
- VIII - um (01) cargo de Diretor de Comunicação, Símbolo CC-4;
- IX - um (01) cargo de Diretor de Cerimonial e Plenário, Símbolo CC-4;
- X - um (01) cargo de Chefe de Recepção, Símbolo CC-4;
- XI - um (01) cargo de Assessor das Comissões, Símbolo CC-4;

**Art. 2º** Fica estabelecido o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, com os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I - dois (02) cargos de Agente Administrativo, Nível IV;

A blue ink signature in cursive script, likely belonging to the Mayor of São Benedito do Sul, placed to the right of the text.



II - três (03) cargos de Auxiliar Administrativo, Nível III;

III –um (01) cargo de Auxiliar de Escrita, Nível II;

IV - um (01) cargo de Serviços Gerais, Nível I;

**Art. 3º** Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão enquadrados no símbolo: CC-1 tem seu vencimento fixado em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no CC-2 tem seu vencimento fixado em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no CC-3 tem seu vencimento fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no CC-4 tem seu vencimento fixado em R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Art. 4º** Os ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivos enquadrados nos níveis: I tem seu vencimento fixado em R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), no nível II tem seu vencimento fixado em R\$1.694,42 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), no nível III tem seu vencimento fixado em R\$ 1.695,19 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), no nível IV tem seu vencimento fixado em R\$ 2.231,48 (dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 5º** As fixações dos vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa terão os seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2022.

**Art. 6º** A criação da despesa de que trata esta lei, fica condicionada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário for, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Benedito do Sul, 03 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOBO  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**ÇÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE**  
**“CASA “CÍCERO MARCIONILO DA SILVA”**  
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
02 (DOIS)	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	R\$ 2.231,48
03 (TRÊS)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	R\$ 1.695,19
01 (UM)	AUXILIAR DE ESCRITA	II	R\$ 1.694,42
01 (UM)	SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 1.212,00

**CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO**

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	CC-1	R\$ 2.800,00
01 (UM)	TESOUREIRO	CC-2	R\$ 1.800,00
01 (UM)	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CC-3	R\$ 1.500,00
01 (UM)	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	CC-4	R\$ 1.212,00
01 (UM)	OFICIAL DE GABINETE	CC-4	R\$ 1.212,00
01 (UM)	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	CC-4	R\$ 1.212,00
01 (UM)	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-4	R\$ 1.212,00
01 (UM)	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	CC-4	R\$ 1.212,00
01 (UM)	DIRETOR DE CERIMONIAL E PLENÁRIO	CC-4	R\$ 1.212,00
01 (UM)	CHEFE DE RECEPÇÃO	CC-4	R\$ 1.212,00
01 (UM)	ASSESSOR DAS COMISSÕES	CC-4	R\$ 1.212,00

São Benedito do Sul, 03 de março de 2022

  
**JOÃO PAULO LÔBO**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL